



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO /ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ ES**, inscrita no CNPJ Nº 36.047.587/0001-31, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio/ES, CEP: 29.600-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. **MARCELO BERGER COSTA**, portador do CPF Nº 970.347.207-97 e Registro Geral Nº 820.253, emitido em 26/03/1986, por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, assinado em 30/10/2018, disponibilizado no D.J. de 13/11/2018, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, assinado em 08/08/2019, disponibilizado no D.J. de 21/08/2019, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, assinado em 07/01/2020, disponibilizado no D.J. de 13/01/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, assinado em 17/03/2020, disponibilizado no D.J. de 24/03/2020, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, assinado em 08/07/2020, disponibilizado no D.J. de 22/07/2020, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, assinado em 14/09/2020, disponibilizado no D.J. de 16/09/2020, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, assinado em 04/11/2020, disponibilizado no D.J. de 12/11/2020 e 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, assinado em 24/03/2021, disponibilizado no D.J. de 31/03/2021, com base na Lei Complementar

Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000080-76.2019.8.08.0001 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018:

1.1.1 - A exclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
Willian Gil Pereira (Pós- Graduação)	154.884.857-32	Cartório do Juizado Especial

1.1.2 - A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
Fernanda Petarle Moraes (Pós- Graduação)	162.983.967-13	Gabinete da 1ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 29/10/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 8º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

MARCELO BERGER COSTA
Presidente da Câmara Municipal
de Afonso Cláudio

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 21/09/2021, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa, Usuário Externo**, em 23/09/2021, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0903265** e o código CRC **71F2BA75**.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2018**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 28 de Setembro de 2021**Número da edição:** 6474**Replicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO /ES .

PROCESSO SEI Nº 7000080-76.2019.8.08.0001**CEDENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ ES , neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente **MARCELO BERGER COSTA** .**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018, a exclusão da cessão do estagiário Willian Gil Pereira (Pós-Graduação), e a inclusão da cessão da estagiária Fernanda Petarle Moraes (Pós-Graduação), pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.**DA VIGÊNCIA :** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 23/09/2021, até dia 29/10/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2018 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º , 6º e 7º Termos Aditivos, ora aditado.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 24 de setembro de 2021.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.